



**MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
N.I.P.C 506 149 811

**EDITAL**

**Nº 45/2024/DA**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião ordinária do executivo municipal foi remarçada para hora, dia e local infra identificados:

**HORA** – 14H00

**DIA** – 19 de agosto de 2024

**LOCAL** – Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 12 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)